



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas o(s) pedido(s) de licença, abaixo relacionado(s):

LICENÇA PATERNIDADE

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5704/2022	Flavio Vietta Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	26/09 a 30/09/2022

PRORROGAÇÃO LICENÇA PATERNIDADE

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2704/2022	Flavio Vietta Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	01/10 a 15/10/2022